



**INDICAÇÃO Nº 107/2018**

**Assunto – instalação de casinhas de coleta de lixo**

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja instalada casinha de coleta de lixo na localidade de Caí, atrás da Banca do Galo.

**Justificativa**

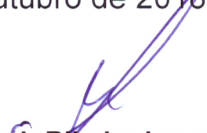
A indicação tem a necessidade de atender a comunidade uma vez que as famílias estão queimando lixo, pois não dispõem de local apropriado para colocá-lo ao recolhimento público.

Neste, e em outros locais, a degradação ambiental se dá devido ao acúmulo de lixo jogado também na natureza ou queimado indevidamente, mas a atuação do poder público impedirá que a prática continue uma vez a casa de coleta servirá de abrigo e o recolhimento do mesmo facilitará e contribuirá com a qualidade de vida, tanto das famílias como do meio ambiente.


Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 09 de outubro de 2018.

  
**Carlos Edmilsom de Moura - autor**  
Vereador - PSC

  
**Amir Ribeiro Lemos**  
Vereador – PEN

  
**José Vosniaki Ribeiro**  
Vereador - PP

  
**Marcelo Ricardo Lechinowski**  
Vereador – PR

  
**Marcos Aurélio de Andrade Lemos**  
Vereador – PP

**Câmara Municipal de Quitandinha**  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,  
em: 17 / 10 / 2018  
\_\_\_\_\_  
Presidente

